

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



**PORTARIA Nº 0470/2009**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor Marcos Antônio Regatieri, ocupante do Cargo Efetivo de Diretor Técnico Legislativo, Licença de 01(um) dia, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 18 de Junho de 2009, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 30 de Junho de 2009

Registrado no livro nº 003  
às folhas 900  
Em 30 / 06 / 09  
RESPONSÁVEL

JOÃO PINHEIRO ALVES  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos  
no Ator da Câmara Municipal  
de Água Branca.  
Em 30 / 06 / 09  
RESPONSÁVEL

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO